




Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE GRAÇA



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina no inciso II do art. 24 e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 0208.01/2019, e respaldado no parecer da Procuradoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS PARA REGULARIZAÇÃO DAS UNIDADES EXECUTORAS VINCULADAS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GRAÇA/CE, JUNTO AOS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS NAS ESFERAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL**, pelo valor global de R\$ 13.570,00 (Treze mil quinhentos e setenta reais), menor preço apresentado pela empresa **CONTAM - CONTABILIDADE E ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.416.233/0001-96, parte integrante deste processo, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

GRAÇA-CE, 05 DE AGOSTO DE 2019.

  
**MARIA INGRED SILVA**  
**ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**